



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 321/2022

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - Consep, CNPJ 09.321.783.0001-80, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.214	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP - PM	
445042	Auxílios	60.000,00
Total		60.000,00

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa “Encargos Especiais” a ação “Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep - PM”.

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o art. 2º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de maio de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 061/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 5 de maio de 2022

Senhor Presidente,

09h59
05/05/2022
Cesta

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa repassar ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, Entidade inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.783.0001-80, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), bem como para abertura do respectivo crédito especial.

O repasse em questão terá como finalidade a participação do Município de Formiga na aquisição de um veículo para a Polícia Militar de Minas Gerais, que será utilizado no policiamento ostensivo nas zonas rurais dos Municípios de Formiga, Iguatama e Arcos, vinculado ao Projeto Cinturão Rural Setorizado e Digitalizado, lançado pela 7ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, com escopo à preservação da ordem pública, prevenindo e reprimindo delitos em estradas vicinais.

O veículo em questão é uma caminhonete 4x4 devidamente equipada, com valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), todavia, tal como exposto acima, a participação de Formiga dar-se-á com os respectivos valores mencionados, cuja parceria se efetivará em observância da Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG